



DELIBERAÇÃO Nº 017/2017 – CEPE/UENP

Súmula: Permanência de Projeto de Extensão.

CONSIDERANDO protocolo nº 12001-491/2017;

CONSIDERANDO o Parecer nº 03/2017 da Câmara de Extensão;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 27 de setembro de 2017;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Reconhecer como permanente, conforme artigo 15 da Resolução nº 0-29/2011 – Regulamento de Extensão, o Projeto “AMOVE II – Ambulatório de Oftalmologia Veterinária”, cadastrado no Sistema de Registro de Atividades de Pesquisa, Extensão e Ensino (SECAPEE) sob o número 4022, Coordenado pelo Professor Ademir Zacarias Junior.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 29 de setembro de 2017.

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora